



Município de Capanema - PR

LEI N° 1.649, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Extingue parte da Avenida Rio Grande do Sul, autoriza o Poder Executivo a permutar a área e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Extingue-se parte da Avenida Rio Grande do Sul, setor SE, com área de 4.601,70 m², a qual possui os seguintes limites e confrontações:

I - **NORTE:** por linhas retas, com extensão de 81,97 metros, confronta com o lote nº 03 da quadra 122, com a Rua Zemiro Bazzanella e com o lote nº 03 da quadra 121; Com extensão de 17,75 metros, através do calçamento confronta com o lote nº 03 da quadra 121; Com extensão de 121,70 metros pela parte remanescente da Avenida Rio Grande do Sul confronta com as quadras nº 120-A e com a quadra nº 120, ambas do mesmo setor.

II - **LESTE:** Por linhas retas, com extensões de 9,57 metros e 14,00 metros, confronta com a parte remanescente da Avenida Rio Grande do Sul, setor SE.

III - **SUL:** Por linha reta, com extensão de 220,00 metros, confronta com a chácara nº 9 e 40 do setor SE.

IV - **OESTE:** Por linha reta, com extensão de 30,00 metros, confronta com a parte remanescente da Avenida Rio Grande do Sul, setor SO.

§ 1º O memorial descritivo e o mapa da área extinta vão anexados e fazem parte da presente lei.

§ 2º A área mencionada no caput torna-se desafetada, passando a integrar os bens públicos dominicais do Município de Capanema.

Art. 2º Autoriza-se o Poder Executivo Municipal a realizar a permuta da área mencionada no art. 1º, pela seguinte área, que se tornará a Chácara 09-40-B:

I - denominação: Chácara 09-40-B;

II - área: 6.135,60 m²



Município de Capanema - PR

III - limites e confrontações:

a) **NORTE:** Por linhas secas e retas, com extensões de 15,00 metros e 122,01 metros, confronta com a Avenida Rio Grande do Sul e com a parte remanescente da chácara nº 09-40 do mesmo setor;

b) **NORDESTE:** Por linha seca e reta, com extensão de 14,14 metros, confronta com a parte remanescente da chácara nº 09-40 do mesmo setor;

c) **OESTE:** Por linhas secas e retas, com extensões de 36,00 metros, 24,98 metros e 124,09 metros, confronta com a parte remanescente da chácara nº 09-40 do mesmo setor;

d) **SUL:** Por linhas secas e retas, com extensões de 132,02 metros, 41,70 metros, 29,99 metros e 1,01 metros, confronta com a parte remanescente da chácara nº 09-40, com a chácara nº 39 e com a chácara nº 10, ambas do mesmo setor;

e) **LESTE:** Por linha seca e reta, com extensão de 143,51 metros, confronta com a chácara nº 09-40 e com (subdivisão-chácara 09-40-C), do mesmo setor.

§ 1º A área a ser permutada está inserida na Chácara nº 09-40, do setor SE, matriculadas sob o nº 11.685, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR.

§ 2º O memorial descritivo e o mapa da área a ser permutada vão anexados e fazem parte da presente lei.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.628, de 28 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de abril de 2018.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEM
Data: 27 / 04 / 2018
Edição: 0021 Página: 218



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
CNPJ 75.972.760/0001-60**

MEMORIAL DESCRITIVO

RUA AV. RIO GRANDE DO SUL-01 (EXTINÇÃO)
SETOR SE
MUNICÍPIO CAPANEMA
ESTADO PARANÁ
ÁREA 4.601,70,00m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE Por linhas retas, com extensões de 81,97 metros, confronta com o lote nº 03 da quadra 122, com a Rua Zemiro Bazzanella e com o lote nº 3 da quadra 121; Com extensão de 17,75 metros, através do calçamento confronta com o lote nº 03 da quadra 121; Com extensão de 121,70 metros pela parte remanescente da Avenida Rio Grande do Sul confronta com as quadras nº 120-A e com a quadra nº 120, ambas do mesmo setor.

LESTE Por linhas retas, com extensões de 9,57 metros e 14,00 metros, confronta com a parte remanescente da Avenida Rio Grande do Sul, setor S.E.

SUL Por linha reta, com extensão de 220,00 metros, confronta com a chácara nº 9 e 40 do setor S.E.

OESTE Por linha reta, com extensão de 30,00 metros, confronta com a parte remanescente da Av. Rio Grande do Sul, setor S.O.

SITUAÇÃO DO IMÓVEL

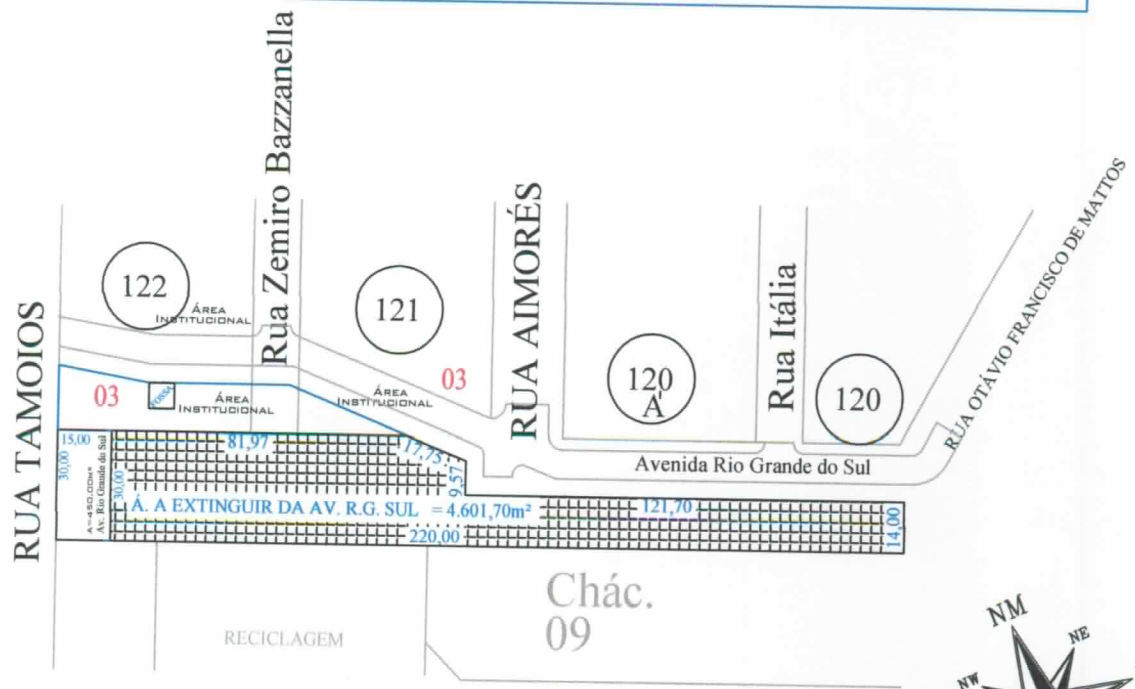
A Avenida Rio Grande do Sul-1, (treco extinto) localiza-se: **Frente** com a parte remanescente da mesma Avenida, e com as áreas institucionais das quadras 121 e 122 e Rua Zemiro Bazzanella do setor S.E; **Direita**, confronta Com a parte remanescente da mesma avenida. **Esquerda**, confronta com o entroncamento das Ruas Otávio Francisco de Mattos e a Rua Por do Sol. **Fundos**, confronta com a chácara nº 09 e 40 do setor S.E.

Capanema 26 de agosto de 2016

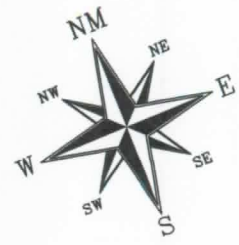
Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matricula n.º 1943-1
CREA-RS 88.296/D



Chác.
09



Chác.
09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

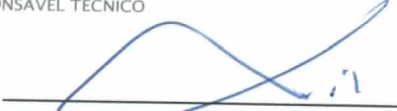


Empreendimento:
**EXTINÇÃO DE PARTE DA AV. RIO GRANDE DO SUL - SETOR S.E
TRECHO ENTRE AS RUAS TAMOIOS E RUA OTÁVIO F. DE MATTOS
SANTO EXPEDITO-CAPANEMA-PR**

MATRICULA

DESENHO:
Planejamento/Engenharia e Topografia

RESPONSÁVEL TÉCNICO



RUBENS SOUZA
Engº CIVIL
CREA RS/88296-D

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS:
Av. R. G. SUL 4.601,70m²

DATA:
Agosto de 2016

LOCALIDADE/BAIRRO:
Santo expedito

MUNICÍPIO:
CAPANEMA-PR

N.M.:
DATUM:

ESCALA:
1/2000

PROPRIETÁRIO

FOLHA:
A4

PRANCHA:
ÚNICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
CNPJ 75.972.760/0001-60**

MEMORIAL DESCRITIVO

CHÁCARA 09-40-B
SETOR SE
MUNICÍPIO CAPANEMA
ESTADO PARANÁ
ÁREA 6.135,60m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE Por linhas secas e retas, com extensões de 15,00 metros e 122,01 metros, confronta com a AV. Rio Grande do Sul e com a parte remanescente da chácara nº 09-40 do mesmo setor.

NORDESTE Por linha seca e reta, com extensão de 14,14 metros, confronta com a parte remanescente, da chácara nº 09-40 do mesmo setor.

OESTE Por linhas secas e retas, com extensões de 36,00 metros, 24,98 metros e 124,09 metros, confronta com a parte remanescente da chácara nº 09-40, do mesmo setor.

SUL Por linhas secas e retas, com extensões de 132,02 metros, 41,70 metros, 29,99 metros e 1,01 metros, confronta com a parte remanescente da chácara nº 09-40, com a chácara de nº 39 e com a chácara nº 10, ambas do mesmo setor.

LESTE Por linha seca e reta, com extensão de 143,51 metros, confronta com a chácara nº 09-40 e com (subdivisão-chácara 09-40-C) do mesmo setor.

SITUAÇÃO DO IMÓVEL

A chácara, nº **09-40-B**, faz frente com a Avenida Rio Grande do Sul, confrontando ao norte com a parte remanescente da chácara nº 09-40. **DIREITA:** Confronta com a parte remanescente da chácara nº 09-40. **ESQUERDA:** Confronta com a chácara nº 09-40-A, e com a subdivisão-chácara 09-40-C). **FUNDOS:** Confronta com a chácara nº 39 e chácara nº 10, ambas do mesmo setor.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

09/03/2018
APROVADO

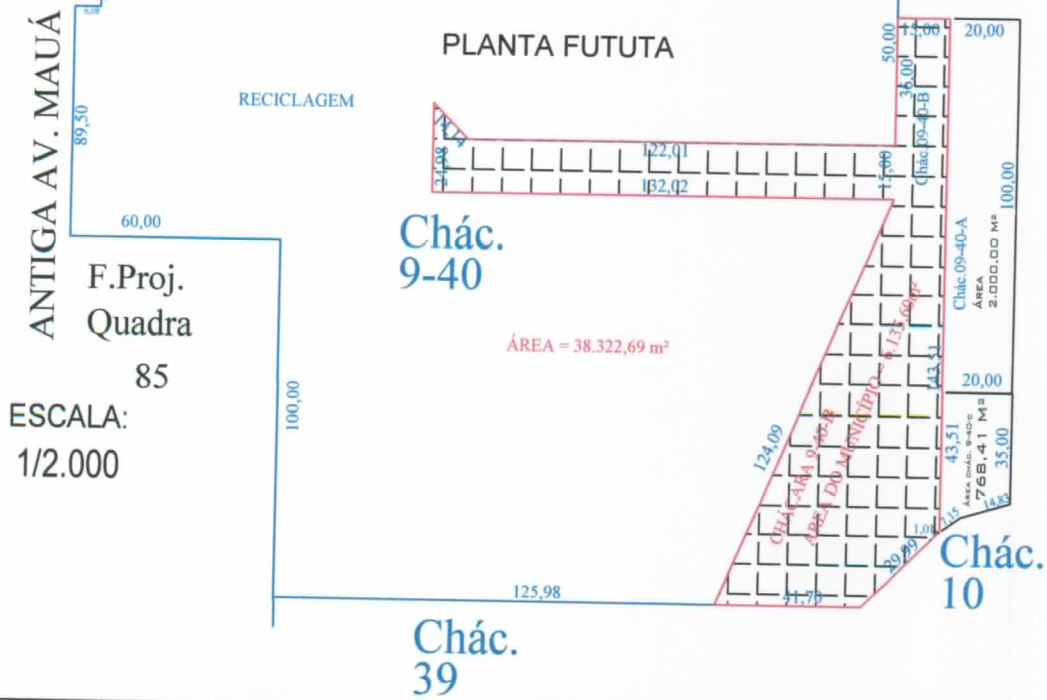
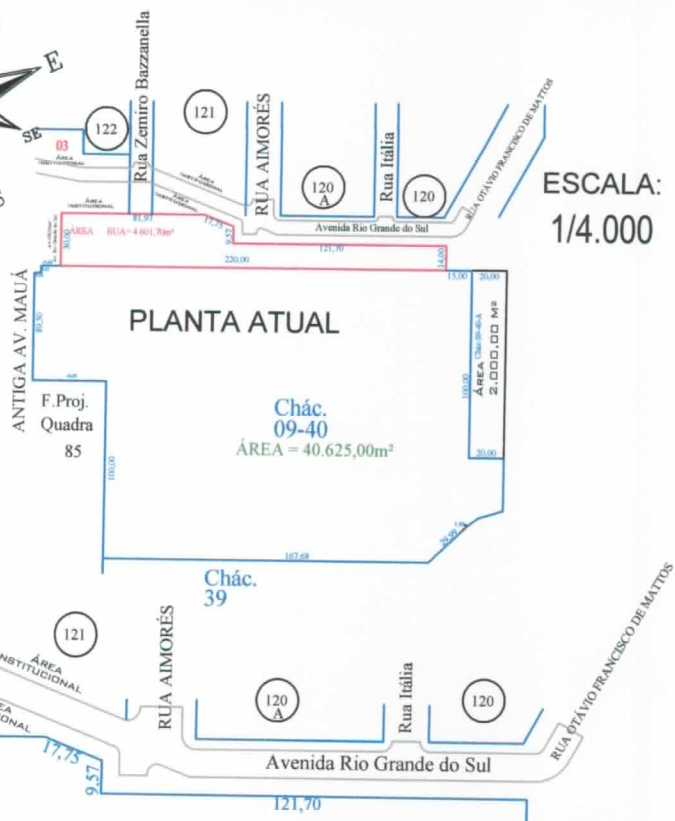
LUCIR RUPOLO
Dec. 5564/2014
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR 18.517-D

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matricula n.º 1943-1
CREA-RS 88.296/D



ESCALA:
1/4.000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA
09/03/2018
APROVADO
[Signature]
LUCIR RUPOLO
Dec. 5564/2014
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR 18.517-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

	Empreendimento:	CHÁCARA 09 e 40-B - SETOR S.E		MATRÍCULA
		SANTO EXPEDITO-CAPANEMA-PR		DESENHO: Planejamento/Engenharia e Topografia
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DESCRIÇÃO DAS ÁREAS:	DATA:	LOCALIDADE/BARRIO:	MUNICÍPIO:
<p>RUBENS SOUZA Engº CIVIL CREA RS/88296-D</p>	ÁREA CHÁC. 6.135,60m²	Dezembro de 2017	Santo Expedito	CAPANEMA-PR
	ESCALA: INDICADA			
				N.M. DATUM:
				FOLHA: A4
				FRANCHA: ÚNICA

Américo Bellé
PROPRIETÁRIO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
CNPJ 75.972.760/0001-60**

MEMORIAL DESCRITIVO

CHÁCARA 09-40 SUBDIVISÃO-FUSÃO
SETOR SE
MUNICÍPIO CAPANEMA
ESTADO PARANÁ
ÁREA 38.322,69 m²

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA
09/03/2018
APROVADO


LUCIR RUPOLO
Dec. 5564/2014
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR 18.517-D


LIMITES E CONFRONTAÇÕES

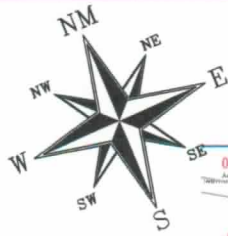
- NORTE** Por linhas secas e retas, com extensões de 6,08 metros, 15,00 metros, 81,97 metros, 17,75 metros e 121,70 e 132,02 metros, confronta com o lote 06 da quadra nº 13, com a AV. Rio Grande do Sul, com a Rua Zemiro Bazzanella, com as áreas institucionais das quadras 121 e 122 e com a Chácara 09-40-B.
- LESTE** Por linhas secas e retas, com extensões de 9,57 metros, 50,00 metros 24,98 metros e 124,09 metros, confronta com a Av. Rio Grande do Sul e com a Chácara 09-40-B.
- SUL** Por linhas secas e retas, com extensões de 125,98 metros, 60,00 metros e 122,01 metros, confronta com a Chácara nº 39 e com o lote nº 01 da Quadra 85 e com a Chácara 09-40-B todas do mesmo setor.
- OESTE** Por linhas secas e retas, com extensões de 100,0 metros, 89,50 metros, 9,03 metros, 30,00 metros e 14,14 metros, confronta com os lotes nº 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra nº 85, com a antiga Av. Mauá, com o lote nº 06 da quadra 13, com a Av. Rio Grande do Sul e com a Chácara nº 09-40-B.

SITUAÇÃO DO IMÓVEL

A chácara, nº **09 e 40**, faz frente com a Avenida Rio Grande do Sul. **DIREITA:** Confronta com a parte remanescente da Av. Rio Grande do Sul, com a antiga Av. Mauá e com a antiga quadra nº 85 do setor S.E. **ESQUERDA:** Confronta com a chácara nº 09 e 40-B. **FUNDOS:** Confronta com a chácara nº 39 e com o lote nº 01 da Quadra nº 85 do mesmo setor.

Capanema 08 de dezembro de 2017


Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matrícula n.º 1943-1
CREA-RS 88.296/D

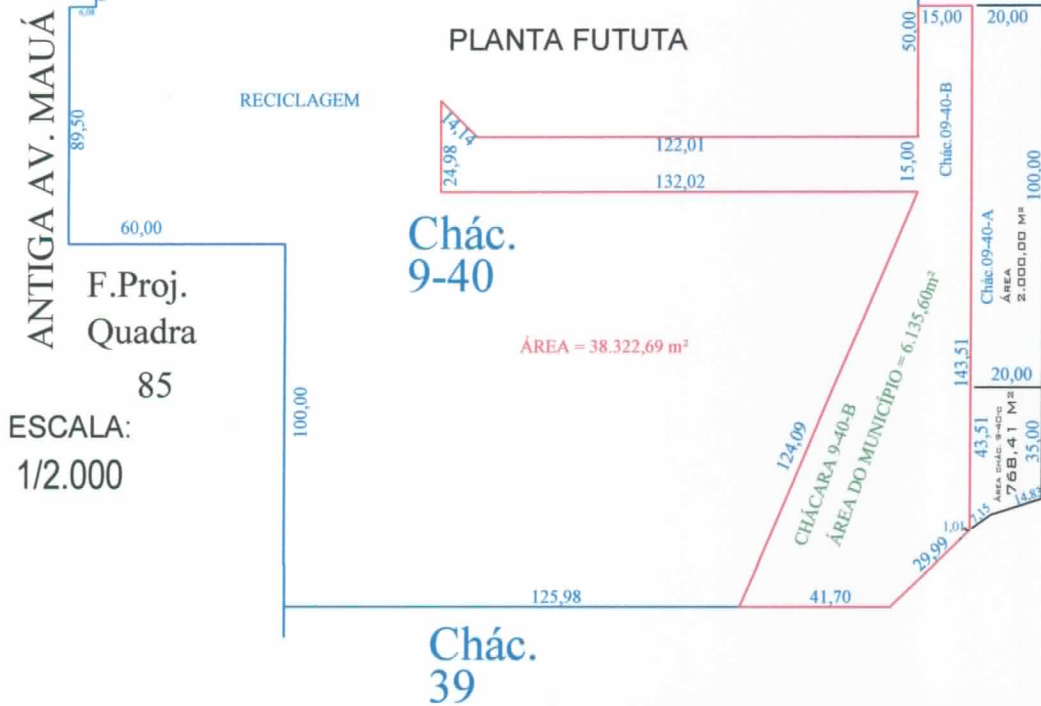
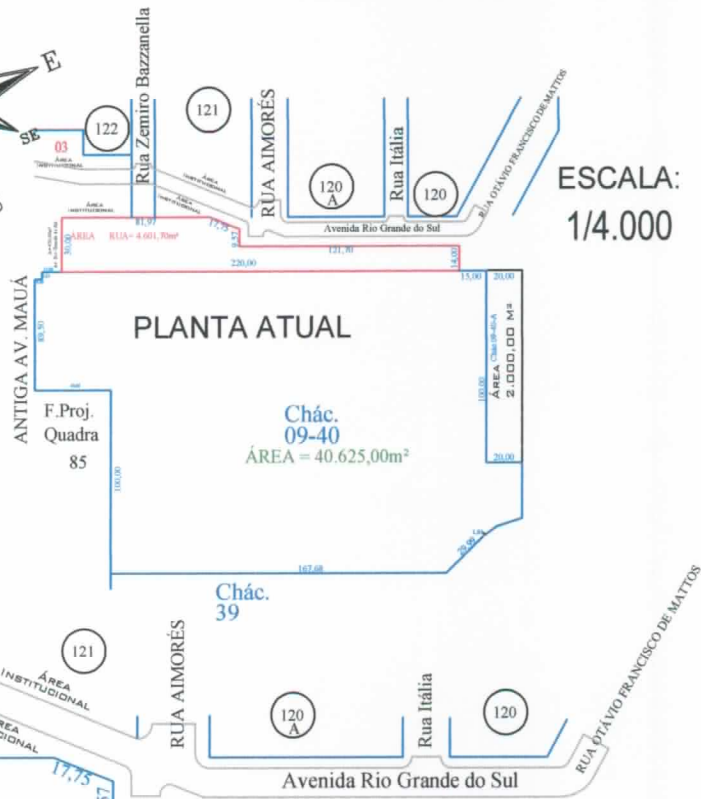


ESCALA:
1/4.000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

09/03/2018
APROVADO

LUCIR RUPOLO
Dec. 5564/2014
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR 18.517-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA



Empreendimento: CHÁCARA 09 e 40 - SETOR S.E
CHÁCARA 09-40 PÓS FUSÃO COM TRECHO DA AV. RIO G. DO SUL
SANTO EXPEDITO-CAPANEMA-PR

MATRÍCULA 11.685

DESENHO:
Planejamento/Engenharia e Topografia

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RUBENS SOUZA
Engº CIVIL
CREA RS/88296-D

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS:

ÁREA CHÁC. 38.322,69m²

ESCALA:
INDICADA

DATA:

Dezembro de 2017

LOCALIDADE/BAIRRO:

Santo Expedito

MUNICÍPIO:

CAPANEMA-PR

N.ºM.:

DATUM:

FOLHA:

A4

PRANCHA:

ÚNICA

Américo Bellé
Proj. Municipal